



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Itapoá

Rua Mariana Michels Borges, n° 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP 89.249-000
Fone: (47) 3443-8800 Fax: (47) 3443-8828 - www.itapoa.sc.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E JUSTIFICATIVAS Nº 05/2013 AO
PROJETO DE LEI MUNICIPAL QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Senhora Vereadora, e
Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei que ora apresentamos solicita autorização legislativa, com o fim de possibilitar ao Executivo a abertura de crédito adicional especial com recurso proveniente de convênios.

O município de Itapoá, através da Secretaria de Saúde, possui convênios em andamento que devem ser finalizados neste ano, para isso, é necessário o crédito orçamentário para a continuidade das obras dos postos da Jaca, do Pontal e do Samambaial e início das obras do Posto de Itapoá.

- Convênio de nº 8167/2012-1, para construção do Posto de Saúde da Jaca, assinado com o Estado de Santa Catarina, onde resta ao Estado repassar o valor de R\$ 37.758,06.
- Convênio por Transferência Financeira de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde efetuado pelo Ministério de Saúde, autorizada pela Portaria nº 1.170/2012, para ampliação dos Postos de Saúde do Pontal e do Samambaial, no valor restante de R\$ 145.464,00;
- Transferência financeira proveniente de Emenda Parlamentar, para construção de Unidade Básica de Saúde de Itapoá, recurso Portaria MS 2.226/2009 aprovada pela Deliberação 219 CIB/12 no valor de R\$ 200.000,00.

As aberturas dos créditos adicionais especiais estão de acordo com o art. 5º da Lei Municipal nº 421/2012 – LOA 2013.

Dessa forma, solicitamos dos Nobres Vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei, **em regime de urgência**.

Itapoá (SC), 15 de janeiro de 2013.


SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL